

PORTARIA Nº 017/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

Designar o servidor Engº Fabrício Souza Jurado Molina, para supervisionar a execução dos serviços de Implantação do Acesso ao Loteamento Residencial Buritit, na Rodovia MT 140; Trecho: Entrº MT - 140 - MT - 251; Subtrecho: Entrº MT - 140 (Campo Verde) - Km 2,15 (Residencial Buritit); Obra: Acesso ao Loteamento Residencial Buritit, tendo como Responsável Técnico; Elder Kuhnen Machado CREA: 171.277.214-7/RN. Deverá ser executado de acordo com o Projeto aprovado pela CPOC, nº 003/2.015, observando-se fielmente as Normas Técnicas Rodoviárias, em uso pela SINFRA, bem como as da ABNT, e todos os itens do Anexo I, que faz parte integrante desta Autorização. A realização do Serviço não deve interromper o tráfego nas duas pistas ao mesmo tempo.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4d86ee7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar